

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

035/2015-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

03/11/2015

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Destituir e designar fiscal.

2.0 – OBJETIVO:

Substituir Fiscal da EPSJV do contrato de prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagem aérea nacional e internacional em voos regulares e não regulares e outros serviços correlatos, conforme segue:

Processo: 25380.000560/2013-91

Contrato: 18/2014

Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES Ltda.

CNPJ: 01.017.250/0001-05

Vigência: 24/04/2015 a 22/04/2016

ESCOLA POLÍTECNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO – EPSJV

DESTITUIR

Fiscal: Shirley da Conceição Tricarico Barros – **Matrícula SIAPE:** 1554106

Fiscal Substituto: Leandro Santos de Oliveira – **Matrícula SIAPE:** 194103-6

DESIGNAR

Fiscal: Leandro Nadáccio Otaviano – **Matrícula SIAPE:** 1443765

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

Cancela

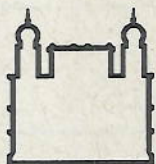
Altera

Distribuição

Data

GERAL

03/11/2015



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

035/2015-DIRAD

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

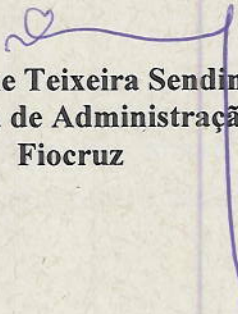
03/11/2015

Portaria da Diretoria de Administração

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

GERAL

03/11/2015